



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º133/2015

“ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDER À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA

--- Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de nove de Janeiro de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa colectiva número 502177080, representada no presente acto pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, [REDACTED] Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] [REDACTED] válido até [REDACTED].

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: JOAQUIM CARACOL – ARQUITECTO LDA., com sede na Rua 1.º de Dezembro, n.º 9, escritório 2, 2640-454

CONTRATO N.º133/2015

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDER À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, pessoa colectiva número 507407857 a que corresponde o número do registo na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente acto pelo gerente Joaquim Manuel Galvão Caracol, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a - O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços de **“ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDR À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA”** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste directo efectuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

CLÁUSULA 2.^a -A prestação de serviços tem a duração de trinta dias após a outorga do contrato.

CLÁUSULA 3.^a - **a)** O preço contratual é de trinta e três mil oitocentos e vinte cinco euros, sendo vinte e sete mil e quinhentos euros correspondente ao valor da prestação de serviços e seis mil trezentos e vinte e cinco euros relativos ao valor do IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do preço contratual previsto anteriormente será efectuado de acordo com a proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante

CONTRATO N.º133/2015

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDR À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

deste contrato a cujo exacto cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.^a - a) Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento do ajuste directo relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de dezassete de Julho de dois mil e quinze, proferido pelo Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís; **c)** A aprovação de atribuição de apoio ao Centro Social e Paroquial de Mafra correspondente à elaboração dos projectos de especialidades e de execução das especialidades, para o licenciamento da operação urbanística de execução das obras de alteração e ampliação do edifício foi aprovado por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal realizada em quatro de Setembro de dois mil e quinze; **d)** A prestação de serviços objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor Presidente em catorze de Setembro de dois mil e quinze, sendo a minuta relativa ao mesmo, aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.^a - O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – zero três zero dois; classificação económica – capítulo zero dois grupo zero dois artigo catorze, cuja dotação global para o presente ano económico é de cento e setenta e três mil trezentos e setenta euros e o saldo disponível é de cento e treze mil e quarenta e oito euros e quatro cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 3836, datada de 2015/09/16.

CONTRATO N.º133/2015

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDER À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CLÁUSULA 6.^a – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.^a - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 8.^a – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de Agosto, na sua redacção actual, conjugado com o artigo cento e quarenta e cinco da Lei número oitenta e dois B barra dois mil e catorze, de trinta e um de Dezembro.

CLÁUSULA 9.^a - Em tudo o omissso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua redacção actual.

CLÁUSULA 10.^a - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em vinte e um de Setembro de dois mil e quinze, pelo Serviço Segurança Social Directa;

CONTRATO N.º133/2015

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDER À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA"



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida vinte e um de Setembro de dois mil e quinze, pelo Serviço de Finanças de Mafra;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em dezoito de Junho de dois mil e oito e válida até oito de Outubro de dois mil e quinze;
- d) Certificado do Registo Criminal dos órgãos sociais de gerência Joaquim Manuel Galvão Caracol, datado de vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze, emitido pelo Ministério da Justiça, Direcção Geral da Administração da Justiça;

Pelo Primeiro Contraente,

Pelo Segundo Contraente,

O Oficial Público,

CONTA:

Foi paga a guia n.º 11154 de 2015/09/30

CONTRIBUINTE FISCAL	507407857		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IA03	Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 11		9,10
420104			
	TOTAL		€9,10

CONTRATO N.º133/2015

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA SE PROCEDER À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS, SITO NO SOBREIRO, PERTENCENTE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAFRA"

